

Ch. queimado
an. 3/2/86
Goiânia
foi devolvida e ficha
esta

EDITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

OF. Nº 166/PIDL/86

Goiânia, 13 de novembro de 1986.

Da Responsável pelo PIDL/EDITORA/UFG

A Profa. Edna Luiza de Melo Taveira

Diretora do Museu Antropológico/UFG

Assunto: encaminha material do PIDL

Recebemos

Em.....

Prezado(a) Professor(a)

Pelo presente, estamos encaminhando o(s).....
capa de livro e resumo....., abaixo relacionado(s), recebido(s) pela
Editora da UFG, através do Programa Interuniversitário para Dis-
tribuição do Livro - PIDL -, solicitando que seja(m) analisado(s)
por V.Sa. e demais professores desse Departamento, interessados
no assunto.

"Pequeno Atlas da Cultura Popular do Ceará, Juazeiro do Norte"
FUNERIE - Instituto Nacional do Folclore / UFCe, ao preço de Cr\$ 50,00 ("cin-
quenta cruzados").
.....
.....
.....

Caso haja interesse em adquirir, ou adotar a(s)
referida(s) obra(s), solicitamos que seja preenchida a ficha-res-
posta anexa, e enviada a esta Editora, que tomará todas as provi-
dências necessárias à agilização do pedido.

Esclarecemos que o pagamento dos livros deverá
ser efetuado pelo solicitante, no ato de recebimento do material,
nesta Editora.

Atenciosamente,


Maria Luzia Araújo de Brito
Resp. Pelo PIDL/EDITORA/UFG

ATRAVÉS DA EDITORA DA UFG VOCÊ PODE ADQUIRIR TODOS OS LIVROS
DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS, INTEGRANTES DO PROGRAMA INTERU-
NIVERSITÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO - PIDL. PROCURE-NOS
À AV. UNIVERGITÁRIA, 1533, SETOR UNIVERSITÁRIO.

3.105 IN 3.105. CONSTITUTION OF A COMMITTEE

RECORDED

10. 10. 1965

CONSTITUTION OF A COMMITTEE OF

THE CHIEF FINANCIAL OFFICER'S

INVESTIGATORY COMMITTEE

.....(1) To examine into and advise on
all aspects of the financial position
of the Governmental authority or bodies, the
(2)-fiscally (that is, by taxation etc.) or by its spending
authorities, and to make recommendations
thereon to the Government of India, or
otherwise as may be required.

.....(2) To examine into and advise on
any other matter which may be referred to it
by the Government of India, or by any
other authority or body.

.....(3) To advise on principles, methods and procedures
and practices adopted by any Governmental authority (including
such as may be referred to in paragraph 2 above) in
the discharge of its functions.

.....(4) To advise on any other matter referred
to it by the Government of India, or by any other authority or body
as may be required.

RECORDED

3.105 IN 3.105. CONSTITUTION OF A COMMITTEE

.....(1) To advise on principles, methods and procedures
and practices adopted by any Governmental authority (including
such as may be referred to in paragraph 2 above) in
the discharge of its functions.

EDITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

OF. Nº 166/PIDL/86

Goiânia, 13 de novembro de 1986.

Da Responsável pelo PIDL/EDITORA/UFG

A Profa. Edna Luiza de Melo Taveira

Diretora do Museu Antropológico/UFG

Assunto: encaminha material do PIDL

Prezado(a) Professor(a)

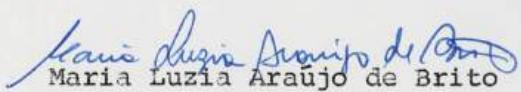
Pelo presente, estamos encaminhando o(s).....
capa de livro e resumo , abaixo relacionado(s), recebido(s) pela
Editora da UFG, através do Programa Interuniversitário para Dis-
tribuição do Livro - PIDL -, solicitando que seja(m) analisado(s)
por V.Sa. e demais professores desse Departamento, interessados
no assunto.

"Pequeno Atlas da Cultura Popular do Ceará, Juazeiro do Norte"
FUNARIE - Instituto Nacional do Folclore / UFCe, ao preço de Cr\$ 50,00 ('cinq-
uenta cruzados).
.....
.....
.....

Caso haja interesse em adquirir, ou adotar a(s)
referida(s) obra(s), solicitamos que seja preenchida a ficha-res-
posta anexa, e enviada a esta Editora, que tomará todas as provi-
dências necessárias à agilização do pedido.

Esclarecemos que o pagamento dos livros deverá
ser efetuado pelo solicitante, no ato de recebimento do material,
nesta Editora.

Atenciosamente,


Maria Luzia Araújo de Brito
Resp. Pelo PIDL/EDITORA/UFG

ATRAVÉS DA EDITORA DA UFG VOCÊ PODE ADQUIRIR TODOS OS LIVROS
DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS, INTEGRANTES DO PROGRAMA INTERU-
NIVERSITÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO - PIDL. PROCURE-NOS
À AV. UNIVERSITÁRIA, 1533, SETOR UNIVERSITÁRIO.

LETTRE DE M. LE GOUVERNEMENT AU GOUVERNEMENT

PARIS 10^e

GR. 30

DE LA COOPERATION SOCIALE, CONCERNANT LA

LOI SUR LES ASSURANCES SOCIALES

LE GOUVERNEMENT (a) a pris à

connaissance de la loi sur les assurances sociales (b) et il a été décidé d'adopter une mesure administrative pour assurer l'application (c) de la loi sur les assurances sociales et de déterminer les modalités d'application de la loi sur les assurances sociales (d).

Le Gouvernement (e) a été informé que le Gouvernement (f) a été chargé de prendre les mesures nécessaires pour assurer l'application de la loi sur les assurances sociales (g) et que le Gouvernement (h) a été chargé de prendre les mesures nécessaires pour assurer l'application de la loi sur les assurances sociales (i).

(a) Le Gouvernement (j) a été informé que le Gouvernement (k) a été chargé de prendre les mesures nécessaires pour assurer l'application de la loi sur les assurances sociales (l) et que le Gouvernement (m) a été chargé de prendre les mesures nécessaires pour assurer l'application de la loi sur les assurances sociales (n).

Le Gouvernement (o) a été informé que le Gouvernement (p) a été chargé de prendre les mesures nécessaires pour assurer l'application de la loi sur les assurances sociales (q) et que le Gouvernement (r) a été chargé de prendre les mesures nécessaires pour assurer l'application de la loi sur les assurances sociales (s).

Le Gouvernement (t) a été informé que le Gouvernement (u) a été chargé de prendre les mesures nécessaires pour assurer l'application de la loi sur les assurances sociales (v) et que le Gouvernement (w) a été chargé de prendre les mesures nécessaires pour assurer l'application de la loi sur les assurances sociales (x).

Le Gouvernement (y) a été informé que le Gouvernement (z) a été chargé de prendre les mesures nécessaires pour assurer l'application de la loi sur les assurances sociales (aa) et que le Gouvernement (bb) a été chargé de prendre les mesures nécessaires pour assurer l'application de la loi sur les assurances sociales (cc).



Edições
Universidade Federal do Ceará

Av. da Universidade, 2995 (Benfica)
Telefone: 223-7444 Telcx 1732 CP 2562
60.000 FORTALEZA Ceará



Fundação Cearense
de Pesquisa e Cultura

Fortaleza, 20 de agosto de 1986

R E L E A S E

*Pare
divulgat*

1. DADOS DA OBRA

Título: PEQUENO ATLAS DA CULTURA POPULAR DO CEARÁ -
JUAZEIRO DO NORTE
Autor: FUNARTE/Instituto Nacional do Folclore
Universidade Federal do Ceará
Nº de páginas: 92
Preço de Capa: Cr\$50,00

2. ASSUNTO

A ênfase sobre o fazer cultural comunitário é uma prioridade natural do Instituto Nacional do Folclore, debruçado preferencialmente sobre a vida de grupos e comunidades. O Projeto PEQUENO ATLAS DE CULTURA POPULAR situa-se nessa linha programática e correspondente às seguintes preocupações:

1- A compreensão das culturas do povo a partir delas mesmas através da participação e da análise sistemática por meios de projetos internos que aspiram a um caráter de exemplaridade.

2- A multiplicação da experiência adquirida com projetos-piloto, através de convênios e apoio sistemático a instituições públicas ou privadas em toda a extensão do território nacional.

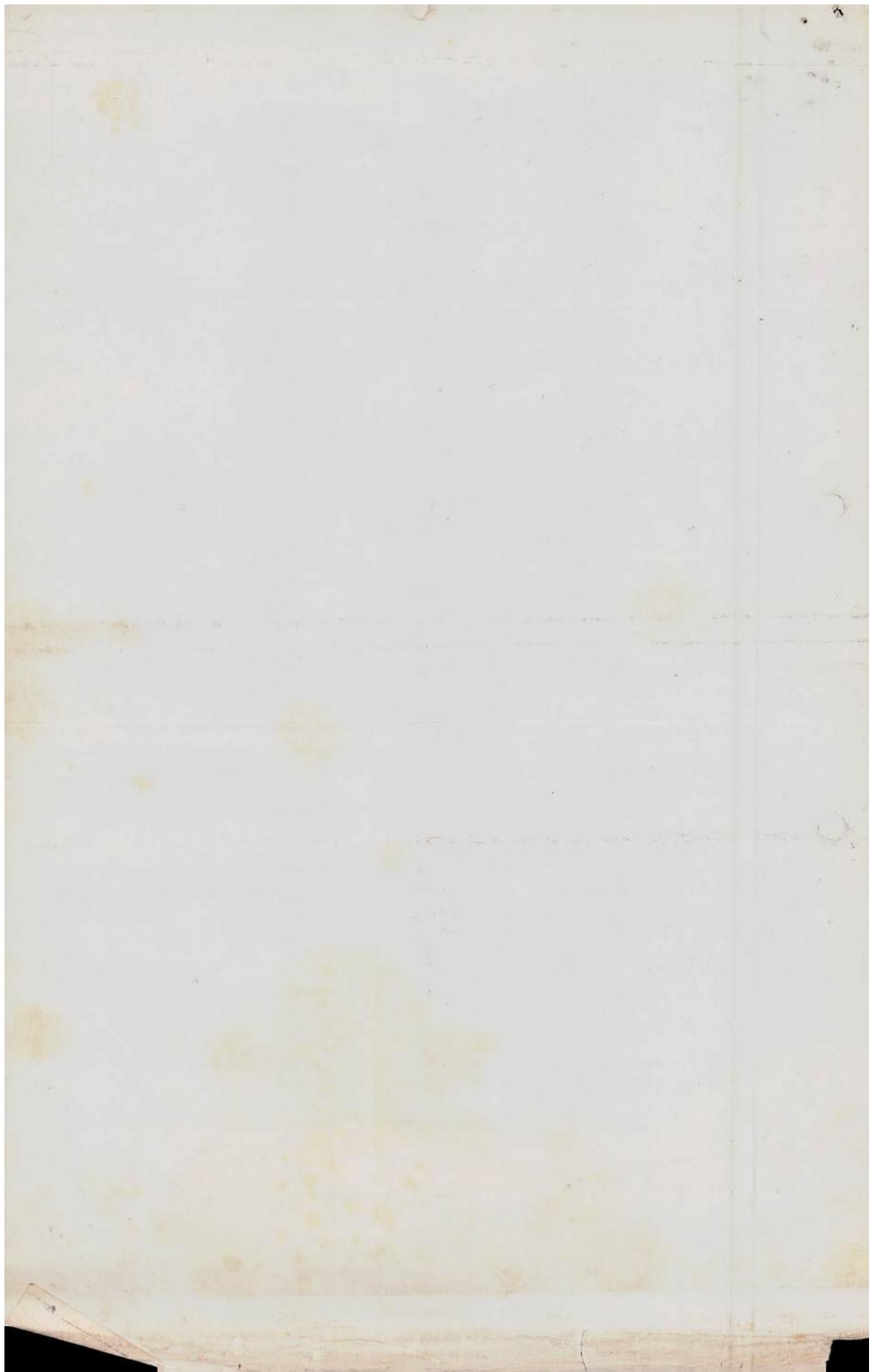
A obra é um estímulo a futuras investigações por parte dos pesquisadores da cultura popular brasileira e instrumento de conhecimento e valorização da produção cultural de Juazeiro do Norte.

3. CLIENTEIA

Alunos, professores e pesquisadores da cultura popular nordestina.

Agradecemos de antemão qualquer esforço no sentido de divulgar a obra no âmbito de orgão por V.Sa. dirigido.

Atenciosamente,
Flávia Lucia Bezerra Oliveira
VÂNIA LÚCIA B. OLIVEIRA
Divulgação e Promoção
EDIÇÕES UFC



Pequeno Atlas de Cultura Popular do Ceará

Juazeiro do Norte



FUNARTE / Instituto Nacional do Folclore

Pequeno Atlas de Cultura Popular do Ceará - Juazeiro do Norte

FUNARTE

MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação Nacional de Arte
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



NART
FUNARTE
NART

